RESOLUÇÃO N.º 05/2019

AUTORIZA SERVIDOR A PARTICIPAR DE CURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizado o servidor Renan Formentini Pereira a participar do Curso CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO E CONTAS DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO AO TCE/RS - (ENTREGA 30/01/2019), nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da IGAM- Corporativo Cursos e Assessoria.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 22 de Janeiro de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Presidente